



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 02/2023

Pinhão, 24 de março de 2023.

Senhor Contador,

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, ao Exmo. Sr. Presidente, para aquisição de Material de Consumo, (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pinhão – Paraná. O presente processo deverá tramitar pelo setor de contabilidade para a indicação dos recursos de ordem orçamentária para suporte da despesa pretendida.

Atenciosamente,

Francielly Francesconi de Oliveira
Diretora de Finanças e Planejamento
Gestão 2023-2024

Ao Senhor
Tadeu Luis Komar
Contador da Câmara Municipal
PINHÃO – PR